



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7485

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 475.197,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Cento e Noventa e Sete Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	225	100	5.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 30 00	243	100	3.472,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	244	100	28.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	397	148	7.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 36 00	592	129	8.450,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	624	100	50.000,00
02 12 03 12 361 0007 3026	4 4 90 52 00	747	101	332.275,00
02 13 01 15 451 0021 3033	3 3 90 30 00	847	116	40.000,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 3 90 35 00	1029	100	1.000,00
<b>Total:</b>				<b>475.197,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 04 01 22 333 0022 2071	3 3 90 39 00	160	100	72,00
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 90 39 00	163	100	20.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	245	100	31.400,00
02 08 01 10 301 0012 2318	3 3 90 30 00	384	148	7.000,00
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 90 36 00	571	129	8.450,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	613	100	10.000,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	738	101	332.275,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	850	116	40.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	911	100	20.000,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 3 90 36 00	1030	100	1.000,00
02 99 99 99 999 9999 9001	9 9 99 99 00	1033	100	5.000,00
<b>Total:</b>				<b>475.197,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Setembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**